



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 260 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.016055/2024-36

Maceió-AL, 29 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos técnicos integrados, técnico subsequente e do curso de graduação, ofertados pelo Campus Santana do Ipanema do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.014256/2024-07, de 11/4/2024.

RESOLVE:

Art. 1º A prova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados, Técnico Subsequente e do Curso de Graduação, ofertados pelo Campus Santana do Ipanema do Instituto Federal de Alagoas, a partir do dia 3 abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/04/2024 09:13)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **260**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/04/2024** e o código de verificação: **0a3724a838**